



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no edifício da Câmara Municipal de Alvito, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogais João Luís Batista Penetra e Bernardino António Bengalinha Pinto. -----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas. -----

Foram presentes à consideração deste órgão os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas pelas empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 1.588.795,99 euros, desde o ano dois mil e oito até à presente data, conforme quadro apresentado pelo Secretário-geral. --

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Pagamento do subsídio de férias: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Diretivo no qual se determina o pagamento aos trabalhadores ao serviço da AMCAL do subsídio de férias, conjuntamente com a remuneração de junho, atendendo às justificações expressas no referido despacho. -----

3 – DIVERSOS: -----

3.1 – Contratação da prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do plano de monitorização anual dos sistemas da AMCAL e da GESAMB num período de três anos (2013 a 2016) – emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos dos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2 – Contratação da prestação de serviços de assistência técnica à implementação da campanha de sensibilização conjunta da AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos dos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Contratação da prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho - emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos dos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.4 – Alteração número três aos documentos previsionais de dois mil e treze: -----

Não foi apresentado qualquer documento pelo motivo desta alteração se ter considerado desnecessária. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado,
que a redigi. -----

Fernando Manuel Mendes Curado
Fernando Manuel Mendes Curado
Fernando